



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA Nº: 167/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 68, VIII e XI, c/c o art. 88, II, letra “b”, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o art. 88, II, letra “b”, da Lei Orgânica do Município, dispõe que complete ao Executivo, lotar ou relotar os seus servidores, onde deverão exercer suas funções;

Considerando a exposição de motivos da Sra. Secretária Municipal de Educação, informando a quantidade de alunos matriculados em cada Unidade de Ensino e as necessidades da quantidade de servidores para que possa ter início o ano letivo;

Considerando finalmente que a prestação de serviços dos funcionários públicos municipais pode ser desenvolvida em qualquer local do Município, respeitando-se para tanto as atividades da categoria funcional;

RESOLVE:

Lotar o(a) Servidor(a) Municipal VERA LÚCIA SÁ CARVALHO para prestar serviços na Escola Municipal Professora Helena Passos Matos, localizada na sede, neste Município, com a função de professora do 3º ano “A” e “B” e 4º ano “A” e “B” do Ensino Fundamental - anos iniciais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no turno da manhã e tarde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Educação Conceição do Canindé, em 17 de março de 2025.

Assinado eletronicamente
GISA DE SÁ CARVALHO
Secretario municipal de educação
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

